



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 578/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor Edemar Luiz Scopel, matrícula funcional nº 1613-0, relativas ao período aquisitivo de **03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019**, usufruída em dois períodos de 10 (dez) dias de 15 a 24 de julho de 2019, e 20 (vinte) dias de 02 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JUNHO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social